



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 094 /2004

Declara de Utilidade Pública a associação que menciona.

A Câmara Municipal de Contagem decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Obra Social Nilza Raimunda de Azevedo Carvalho**, com sede neste município, à Av. Rio São Francisco, nº 272, Bairro Novo Riacho, neste município.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Contagem, 09 de novembro de 2004.


ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- Vereador -